



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n° 22
Processo n° 038-2024
Rubrica RA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	038/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES EM GERAL(COFFEE BREAK) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais)

Considerando que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

Aprovo o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação para o fornecimento de Café da Manhã, Lanches em geral(coffee break) de interesse da secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA, no valor R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

São João do Paraíso - MA, 07 de Março de 2024


Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022